PROC. Nº 1307/13
PLL Nº 120/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rose Marie Vieira Motta Link nasceu em Pelotas, no Rio Grande do Sul e é viúva do fundador do Projeto Pescar, Geraldo Tollens Linck.

É bacharel em Comunicação, com habilitação em Publicidade e Propaganda e têm pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Desde 2007, é presidente de honra da Fundação Projeto Pescar e conselheira da Fundação Francisco Xavier Kunst, do Grupo Artecola. Também participa como fundadora do Instituto Renner e integra o Conselho Deliberativo da Fundação Irmão José Otão – FIJO. Participou da diretoria e do conselho curador do Centro Social Frederico Ozanan de Porto Alegre, no período de 1985 a 1996, onde desenvolveu o projeto especial "Escola da Mulher".

É membro da *Boarding* da Fundação Projeto Pescar desde sua instituição, em 1995, e foi responsável pela implantação e curadoria do Projeto Pescar em Buenos Aires, na Argentina. Exerce ação voluntária há 24 (vinte e quatro) anos.

A história do Projeto Pescar iniciou em 1976, quando o empresário Geraldo Linck (1927-1998), marido de Rose Marie, presenciou um menino assaltando um idoso e, chocado ao ver a agilidade e o vigor do jovem contra a fragilidade da vítima, resolveu fazer algo para mudar aquela situação de violência.

Inspirado pelo provérbio chinês "se quiseres matar a fome de alguém, dá-lhe um peixe. Mas, se quiseres que ele nunca mais passe fome, ensina-o a pescar", Linck abriu as portas da sua empresa para que 15 jovens em vulnerabilidade social aprendessem uma profissão. Ele montou uma sala e ensinou o curso de mecânica automotiva para jovens selecionados nas comunidades do entorno da Linck S. A. Estava criada a primeira Unidade Projeto Pescar, na época "Escola Técnica Linck". Os resultados alcançados com as primeiras turmas chamaram a atenção de organizações socialmente responsáveis e em 1988 o Projeto Pescar foi implantado em outras empresas.

Com a adesão de diversas empresas e instituições, em 1995 o Projeto Pescar passou a ser administrado pela Fundação Projeto Pescar e evoluiu para uma Rede, que já foi responsável pela formação de mais de 19.511 jovens. Com sede em Porto Alegre – RS −, e cinco escritórios regionais, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e região nordeste, a entidade disponibiliza cursos de iniciação profissional.

A capacitação, com a aprendizagem básica para o exercício de uma profissão, tem foco no desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes, com idades entre 16 e 19 anos, e reverte o quadro da baixa qualificação da mão de obra para as vagas existentes e da dificuldade de ingresso dessa importante parcela da população no mercado de trabalho.

PROC. Nº 1307/13
PLL Nº 120/13

Além das funções exercidas na Fundação Projeto Pescar, Rose Marie recebeu diversas distinções como o prêmio Top Ser Humano da Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH/RS − em 2011, o título de cidadã emérita da cidade de Pelotas nos 195 anos da cidade em 2007, o prêmio Melhores Mulheres em Porto Alegre em 2004, foi finalista do Prêmio Cláudia 2001 da Revista Cláudia – Editora Abril, o título de *Doutor Honoris en Filosofia de la Educación Iberoamericana,* concedido pelo Conselho Iberoamericano para la Educación y la Cultura e o título de *Máster Honoris in Dirección Educativa de Iberoamérica,* concedido pelo Conselho Iberoamericano para la Educación y la Cultura em 2006.

Por tudo isso, entendemos ser este um reconhecimento justo e devido a senhora Rose Marie Vieira Motta Linck. Diante do exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei que homenageia tão importante cidadã desta cidade.

Sala das Sessões, 8 abril de 2013.

VEREADOR DELEGADO CLEITON

PROC. Nº 1307/13
PLL Nº 120/13

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre a senhora Rose Marie Vieira Motta Linck.

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre a senhora Rose Marie Vieira Motta Linck, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CS